



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ANEXO 7

DECLARAÇÕES FINAIS DOS DIFERENTES GRUPOS PARLAMENTARES SOBRE AS RESPECTIVAS PROPOSTAS E VOTAÇÕES

DECLARAÇÃO

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD aproveitam o final dos trabalhos da 2ª leitura na CERC para expressar o seu balanço positivo ao modo como os dois presidentes desta Comissão, o Dr. Vital Moreira e o Dr. Jorge Lacão, souberam conduzir os respectivos trabalhos, conferindo-lhes indiscutíveis qualidade e dignidade, e garantindo-lhes a necessária liberdade e pluralidade de opinião a todos os participantes.

Em segundo lugar, registam com manifesto agrado o resultado substantivo do debate que nestes longos meses de reuniões se travou, convictos de que as soluções já encontradas melhoram significativamente o texto da Constituição, ampliando direitos e garantias aos cidadãos e modernizando em aspectos fundamentais o nosso sistema político.

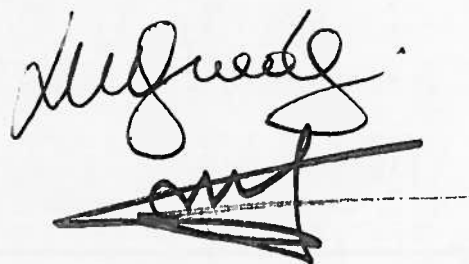
É, pois, com evidente satisfação e um claro sentimento de dever cumprido que encaramos o final desta etapa no processo de revisão.

Dever cumprido na defesa daquelas que cremos serem as melhores soluções de revisão, como dever cumprido no combate que também soubemos travar contra tentações sectárias de instrumentalizar todo o processo ao sabor de interesses e calendários partidários, no que seria um claro prejuízo para a profundidade e a liberdade que a natureza da matéria reclama.

Tudo faremos, agora no Plenário, para a conclusão da revisão com a consagração de todas as conquistas já conhecidas e reconhecidas pelos portugueses.

A.R., 97.07.14

Os Deputados,





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DECLARAÇÃO

Os Deputados do **CDS-PP**, membros da CERC, reservam o direito do seu Grupo Parlamentar de sustentar, em Plenário, propostas constantes do seu **Projecto de Lei nº 1/VII**, propostas subsequentes apresentadas na CERC, que não tenham obtido vencimento, sem prejuízo da elaboração de novas propostas durante o debate em Plenário.

OS DEPUTADOS DO CDS-PP

Paulo José Morgado Pinto
M. P. P. P.
Augusto José Bernardino
J. M. P.
Augusto



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Eventual de
Revisão Constitucional
Palácio de S. Bento

Lisboa, 14 de Julho de 1997

Exmo. Senhor Presidente,

Serve o presente ofício para enviar a V. Exa. a Declaração do PCP, apresentada pelos Deputados deste Grupo Parlamentar, membros dessa Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete
do Grupo Parlamentar do PCP

(Luís Corceiro)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Declaração do PCP

O PCP reserva a sua posição acerca dos conteúdos do Relatório, designadamente quanto a textos e posições de voto, dado o facto de no prazo "mata-cavalos" em que os trabalhos foram concluídos não ser tecnicamente possível outra posição.

O PCP indicará oportunamente quais as propostas do seu projecto de revisão constitucional que considera definitivamente retiradas ou prejudicadas.

O PCP reserva-se o direito de apresentar, sobre as matérias em debate, as propostas renovadas decorrentes do seu projecto ou dos termos das discussões, bem como de exercer todos os demais poderes previstos na Constituição e nas disposições regimentais aplicáveis, incluindo a confirmação ou alteração em Plenário das opções de voto assumidas na CERC.

Os Deputados do PCP na CERC

14JUL97



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DECLARAÇÃO

Os Deputados do **PS**, membros da CERC, declaram a sua reserva quanto à possibilidade de sustentarem, em Plenário, propostas constantes do seu **Projecto de Lei nº 3/VII**, propostas subsequentes apresentadas na CERC, que não tenham ^{tido} vencimento, sem prejuízo da elaboração de novas propostas durante o debate em Plenário.

OS DEPUTADOS DO PS



DECLARAÇÃO DE VOTO

DO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA

1.O Grupo Parlamentar do PS congratula-se com o facto de ter sido possível concluir na CERC, em tempo útil, os trabalhos preparatórios do debate em Plenário da IV Revisão Constitucional, que vai estabilizar os contornos da Lei Fundamental com que Portugal dará entrada no século XXI.

Com efeito, ao fim de muitos meses de intenso trabalho chegaram a bom termo, no âmbito da CERC, duas leituras circunstanciadas, nas quais foram apreciadas, uma a uma, todas as alterações propostas por Deputados e - com similar regime, pela primeira vez na história parlamentar portuguesa - dezenas de sugestões de revisão apresentadas por cidadãos, individualmente ou através de múltiplas organizações. O exame das actas e dos textos debatidos revelará que importantes sugestões tiveram acolhimento ou pesaram nas soluções agora propostas ao Plenário. Múltiplas audiências, reuniões de trabalho, colóquios e sessões de debate contribuíram para esclarecer e melhorar soluções, ajudaram a afastar outras menos ajustadas e conferiram ao processo novas dimensões de participação, superiores a qualquer das anteriormente ocorridas entre nós.

Embora não isento de vicissitudes e dificuldades de percurso, o diálogo bilateral e a ulterior celebração de um Acordo Político de Revisão Constitucional entre o PS e o PSD - os dois partidos sem os quais não se pode formar a maioria de 2/3 imprescindível a qualquer alteração da Constituição - não subtraíram à CERC o debate aberto e extenso de nenhum ponto do articulado agora submetido ao Plenário. A discussão realizada exerceu um papel crucial e insubstituível de fundamentação, aclaração e definição rigorosa de soluções.

As actas da CERC registam que, em momento cruciais, só a determinação e a reforçada presença de Deputados do PS logrou impedir a paralisação da CERC, viabilizando o prosseguimento dos debates, sempre com plena salvaguarda das condições regimentais de participação de todos os grupos parlamentares

Revestiram-se de grande importância e revelaram-se acertadas , neste contexto, as iniciativas através das quais o PS sinalizou a sua inequívoca vontade de cumprir em devido tempo o mandato conferido pelo Plenário.

Após ter anunciado claramente o seu ponto de vista de que a RC não deveria sofrer novos adiamentos (22.05.1997), o PS propôs uma programação calendarizada de trabalhos que veio a ter decisiva influência na marcha dos debates. Graças a essa determinação e insistência , a CERC - que em seis semanas de trabalho apreciara as alterações referentes a 80 artigos da Constituição-, discutiu e votou, em apenas sete semanas, marcadas por frequentes feriados e interrupções de trabalho, as muitas centenas de propostas respeitantes aos restantes 218 artigos em apreço.

O PS congratula-se, também, por ter sido possível articular o calendário da RC com os prazos previstos para dar cumprimento ao imperativo constitucional de criação de regiões administrativas no Continente. Aos que diziam “ou Revisão ou Regionalização”, em alguns casos não querendo uma e prejudicando seriamente a outra, o PS provou ser possível em tempo útil dar corpo a um conjunto decisivo de reformas constitucionais e *ao mesmo tempo* conduzir e concluir com êxito o processo de regionalização, em moldes inovadores que permitirão a intervenção directa dos cidadãos na instituição das regiões, através de referendo.

O calendário finalmente estabelecido para o debate em Plenário , até 31 de Julho, insere-se nessa mesma filosofia. Embora seja certo que só ao Plenário cabe a palavra decisiva e última em matéria de revisão da Constituição, pouquíssimos serão os temas que a ele cheguem sem larga discussão preparatória já feita. Por isso mesmo, no dia 15 não tem lugar o começo, mas o regular e normal desenvolvimento e conclusão de um debate no qual muitos Deputados participantes já consumiram centenas de horas de frutuosa exposição de argumentos, como evidenciarão oportunamente as actas, cuja publicação integral se encontra prevista e é de importância essencial.

Cabe, aliás, uma palavra de apreço pela forma como - ressaltados os mencionados aspectos de inútil dilação e querela -, decorreram os trabalhos, e pela maneira como foi possível articular espaços de divergência e convergência intra e extra bancadas. No caso do PS, saudáveis regras de condução dos trabalhos ajudaram a fixar os exactos termos das posições em causa por parte de cada Deputado, facultaram a sua livre expressão e permitiram precisar o alcance exacto das soluções jurídicas que dão corpo e execução ao Acordo Político de Revisão Constitucional.

Significativamente, um elevado número de propostas chega ao Plenário com consenso superior a 2/3 e - em muitíssimos mais casos - , por unanimidade. Nesse vasto conjunto de propostas podem encontrar-se ideias de revisão lançadas não apenas pelo PS e pelo PSD, mas também pelo PCP, PP, Os

Verdes e mesmo por Deputados independentes da nossa ou de outras bancadas e por cidadãos que destacadamente se empenharam no processo- facto muito positivo que dá aplicação prática antecipada ao ideal de reforço de participação que vai marcar as reformas impulsionadas pela IV Revisão.

A direcção dos trabalhos da CERC , assegurada ,sob proposta do PS, pelo Deputado Vital Moreira (no decurso da I Leitura) e pelo Deputado Jorge Lacão (durante a II Leitura), contribuiu , de forma relevante, para garantir o melhor cumprimento possível das boas regras de trabalho parlamentar e para a viabilização dos objectivos alcançados.

2. Uma avaliação objectiva do acervo de propostas que o Plenário vai discutir, permitirá , por certo, apurar um saldo global positivo, decorrente dos traços que fundamentalmente vão caracterizar a IV Revisão:

- Respeito escrupuloso pelos limites materiais de revisão;
- relevante aprofundamento de direitos fundamentais, com ampliação do respectivo elenco e dos correspondentes meios de defesa (e sem sacrificio ou limitação lesiva dos já consagrados);
- manutenção dos pilares constitucionais de uma economia mista e dos contornos de uma Constituição Solidária em matéria de saúde, segurança social e Educação (tendo o PS recusado introduzir no texto da Lei Fundamental cargas ideológicas que lhe invertessem o sinal ou desnaturassem responsabilidades públicas em domínios essenciais);
- Modernização da Constituição Fiscal e Financeira , com reforço dos direitos dos contribuintes (vg. proibindo inequivocamente o lançamento de impostos retroactivos) e abrindo caminho à reforma dos impostos sobre o património;
- alargamento da democracia participativa, criando efectivas condições para a realização de referendos a nível nacional, regional e local e dotando os cidadãos de meios para tomar a iniciativa do referendo e, mesmo, da feitura de leis;
- reforço, a vários níveis, da garantia constitucional da igualdade entre homens e mulheres;
- abertura à personalização do mandato nas eleições para Deputados, sem beliscar o princípio da representação proporcional;
- maior celeridade dos processos eleitorais, assegurando-se designadamente que a AR possa reunir logo no 3º dia posterior ao acto eleitoral ;

- o maior reforço de sempre da componente parlamentar do sistema de governo;
- intangibilidade dos poderes do Presidente da República e alargamento condicionado da sua base eleitoral;
- acrescida importância do poder local;
- abertura constitucional à criação de polícias municipais;
- clarificação e valorização do estatuto constitucional das regiões autónomas.

3. O vasto conjunto de alterações apreciado pela CERC incluía propostas que esta rejeitou certamente (caso de todas as que violavam limites materiais de revisão ou procuravam inverter o sinal da Constituição em matérias como a Organização Económica ou os direitos dos trabalhadores). Outras, porém, foram lamentavelmente inviabilizadas pela recusa do PSD. É designadamente o caso de três propostas do PS:

- a tendente a tornar obrigatória constitucionalmente a existência do rendimento mínimo garantido;
- a que visava acautelar que nenhum Governo possa ser derrubado sem que as forças que coligam negativamente os seus votos tenham um candidato a Primeiro-Ministro e um programa alternativo àquele que inviabilizam (moção de censura construtiva);
- a que admitia candidaturas independentes à Assembleia da República.

O PS considera igualmente negativo que, por insistência do PSD (que pretextou ter de ainda consultar o seu Conselho Nacional) não tenham ficado já delineados na CERC os contornos da revisão do art. 33º (extradição), matéria quanto à qual a solução constante do Acordo de Revisão PS/PSD carece de precisões e cautelas reforçadas. Sendo certo que sempre esteve inteiramente fora de causa qualquer alteração do quadro constitucional no tocante à histórica proibição da pena de morte, o adiamento da redacção de um articulado final representa uma óbvia forma de sacudir responsabilidades. Prolongando artificialmente incertezas de todo indesejáveis, essa atitude de premeditada dilação revela ainda - o que é pior - uma falta de respeito por quantos fizeram chegar à CERC as suas inquietações genuínas pelo texto do Acordo que o PSD assinou juntamente com o PS.

4. Os Deputados do PS reservam o direito do seu Grupo Parlamentar de sustentar em Plenário propostas constantes do seu projecto de Revisão Constitucional nº 3/VV, propostas subsequentes apresentadas na CERC que não tenham obtido vencimento, sem prejuízo da elaboração de eventuais novas propostas durante o debate.

Os Deputados do PS levarão ao Plenário a fundamentação exacta das suas propostas e posições e manifestam plena disponibilidade para considerar todas as correcções de redacção que permitam ainda alargar consensos, com vista a alcançar o supremo objectivo desta IV revisão: uma melhor Constituição para Portugal - uma Constituição fiel aos ideais do 25 de Abril, revista de olhos postos nos desafios do III Milénio.

Grupo Parlamentar do PS,

Palácio de S. Bento, 14 de Julho 1997